

LEI MUNICIPAL Nº 5329, DE 24/02/2026

PROJETO DE LEI Nº 5786, DE 23/02/2026

“DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO SOCIAL URBANO I COMO “ANTONIO CARLOS ÂNGELO ALVES”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o campo de futebol do Centro Social Urbano I como “Antônio Carlos Ângelo Alves”, em homenagem póstuma à memória de um paraisense que foi atleta profissional e amador de futebol, dedicando grande parte de sua vida a essa modalidade em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORA: VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE